



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

OF/Nº047/PTRES/CPI-IFT

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Zelito Alves Ribeiro
Coordenador Regional da Casa Civil
Av. do Poeta, Bloco 08 - Jardim Veraneio
Campo Grande/MS CEP 79031-902

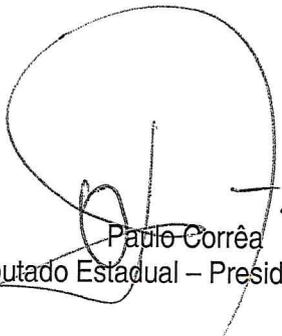
Senhor Coordenador,

Na qualidade de Presidente da “CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS”, comunico a Vossa Senhoria a deliberação do Colegiado, tomada no dia 20-09-2017, no sentido de convidá-lo para prestar depoimento perante esta Comissão no dia 27-09-2017, às 15:30, no Plenarinho Nelito Câmara, localizado na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

O depoimento será colhido com o propósito de buscar esclarecer se houve ou não a emissão e o pagamento de notas fiscais sem o devido fornecimento de bens ou serviços, em contraprestação à suposta concessão indevida de benefícios fiscais à empresa JBS. Nesta ocasião, se assim desejar, Vossa Senhoria poderá, querendo, se fazer acompanhar de advogado.

Por fim, na eventual impossibilidade de comparecimento, o que deve ser demonstrado por escrito, faculto a Vossa Senhoria a oportunidade de prestar, também por escrito, no prazo de 5 dias corridos a contar do recebimento desse ofício, esclarecimentos quando à sua relação comercial com a empresa JBS, com informações sobre os negócios que celebrou, apresentando documentos que comprovem suas alegações.

Atenciosamente,


Paulo Corrêa
Deputado Estadual – Presidente da CPI

Recebido em 22/09/17 às 16/45 por Fernando Antares
Assinatura Fernando